



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



Art. 1º. – Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o Decreto nº 21/2015, de 28 de abril de 2015 (Decreto de Contenção de Despesas), a partir de 31 de julho de 2015.

Art. 2º. – O Anexo de que trata o Art. 1º, XI, do Decreto nº 21/2015, de 28 de abril de 2015, fica incluído pelo Anexo I do presente Decreto.

Parágrafo Único: A redução de que trata o Art. 1º, XI, do Decreto nº 21/2015, de 28 de abril de 2015, passará a vigorar a partir da data de 1º de Julho de 2015.

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, revogadas as disposições em contrário do Decreto nº 21/2015, de 28 de abril de 2015.

Alcinópolis – MS, 06 de julho de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 38/2015, DE 06 DE JULHO DE 2015.

“Prorroga o Decreto nº 21/2015, de 28 de abril de 2015 (Decreto de Contenção de Despesas) acrescentando a Tabela do Anexo I deste Decreto e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do Decreto nº 21/2015, de 28 de abril de 2015,

DECRETA:

ANEXO I

(DECRETO Nº 38/2015, DE 06 DE JULHO DE 2015)

RELAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTADORES DE SERVIÇOS:

1. CONSALEGIS – CONSULTORIA ADMINISTRATIVA TRIBUTÁRIA LTDA	CONTRATO Nº 71/2014
2. FABIO LEANDRO ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA	CONTRATO Nº 144/2013
3. INTECO TECNOLOGIA INFORMÁTICA COXIM LTDA	CONTRATO Nº 106/2014
4. JORDELINO GARCIA DE OLIVEIRA	CONTRATO Nº 12-A/2013
5. JPM CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA	CONTRATO Nº 31/2012



**Drogas?....
Diga não.**

**TODOS CONTRA O
CRACK
TODOS PELA VIDA**

*junte-se
a Nós!*



OBJETO:

"I – A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 12 (doze) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período 20 de julho de 2015 a 20 de julho de 2016.

II – A SUPRESSÃO DO VALOR CONTRATUAL (MENSAL) DO OBJETO EM 10% (dez por cento), isto é, R\$ 300,00 (trezentos reais), ficando o valor mensal da contratação, a partir da presente data, em R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), e total (anual) em R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)."

JUSTIFICATIVA: Atender o disposto no Artigo 57, inciso II e Art. 65, I, b, § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores, devidamente justificado e acordado entre as partes, devido à queda de receitas decorrente do agravamento da crise pela qual tem passado a nossa economia e necessidade de equilíbrio das contas públicas.

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2012

Processo administrativo nº 023/2012 – Pregão Presencial nº 014/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS e IZABELA TEODORO DE OLIVEIRA

Alcinópolis – MS, 01 de julho de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

DENGUE NÃO FIQUE PARADO



• Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.



• Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.



• Lave semanalmente por dentro com escovas e sabão os tanques utilizados para armazenar água.



• Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada.



• Não deixe a água da chuva acumulada sobre a laje.



• Se você não colocou areia e acumulou água no pratinho da planta, lave-o com escovas, água e sabão. Faça isso uma vez por semana.



• Jogue no lixo todo objeto que possa acumular água, como embalagens usadas, potes, latas, copos, garrafas vazias etc.



• Remova folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.

JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.

Diretor Presidente/Redator-Chefe:

ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO

Diretor Responsável:

DUPRÉ GARCIA COELHO

Diretor de Composição e Diagramação:

SILVESTRE DE CASTRO

Revisão:

NELI JUSTINA PEREIRA

CNPJ/IMP: 08.983.478/0001-89

INSC. MUNICIPAL: 450.091-9

REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678

Redação e Administração:

AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90

CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000

COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL

E-mail: imprensaoficial@terra.com.br

Fone Geral: (0xx67) 3247-1936

Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388

Celular: (0xx67) 8131-9893

Exemplar do dia: R\$ 1,25

Nº atrasado: R\$ 2,00

ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL

PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATERIAS

SÃO DE RESPONSABILIDADE

DE SEUS AUTORES.

Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-

JALLES (SP) -

Fone: (0xx11) 3621-3556

Filial a ABRAJORI - Associação Brasileira

dos Jornais do Interior.

CNPJ - Cadastro Nacional de Jornais do

Interior.

Periodicidade verificada em Brasília (DF) -

Registro nº 00047.

Nosso representante com exclusividade

para todo o Brasil:

TÁBULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO S/C

LTD.A.

SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte

Alegre, 448 -

Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO PAULO (SP).

CEP: 04563-690

Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

ESPORTE NÃO É DROGA. PRATIQUE!